CAIXA

Termo Aditivo ao Contrato de Repasse

Grau de Sigilo
#00

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 796625, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE CABIXI NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por meio da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/2008, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o Município de Cabixi, inscrito no CNPJ sob o nº 22.855.159/0001-20, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse **nº 796625**, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item único da Cláusula Décima Quinta do Contrato de Repasse nº **796625/MDA/CAIXA**, de 27/12/2013, realizado segundo os termos do Programa PRONAT, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA

16 - A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia **30/08/2016,** possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado."

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA
O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Porto Velho, 24 de Novembro de 2015.
Local/data

BRUCE B. GUERRA
Superintendente Regional S.E
Matrícula 072564-8
Superintendência Regional/RO

Assinatura, sob carimbo, do contratante
Nome:
CPF:

Assinatura do contratado
Nome: Izael Dias Moreira
CPF: 340.617.382-91

Testemunhas

Nome: ILCY CRISTHINA P. VARGAS ALMEIDA
CPF: CPF: 509.531.252-20

Nome: CRISTHIANE AGRA DE ARAUJO CONDE
CPF: CPF: 623.620.972-34